



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES

APROVADO

22 OUT. 2024

O Vereador José Altamir da Silva Meireles, vem com o devido respeito perante o Soberano Plenário, apresentar o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /2024

Em, 18 de outubro de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR GUSTAVO
FERNANDES E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Sr. **GUSTAVO FERNANDES**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.

José Altamir da Silva Meireles
Vereador

Gustavo Fernandes

(83) 98839-0029 • GUSTAVJR_@HOTMAIL.COM

CURRÍCULO: Advogado criminalista com atuação em outras áreas do direito desde 2022.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação em Direito pelo Centro
Universitário de João Pessoa - Unipê.

EXPERIÊNCIA:

* Chefe do Núcleo de Recursos Humanos
do Hospital Geral de Itapororoca
durante o período de 2011 até 2018.

* Presidente do Conselho Municipal do
Direitos das Crianças e do Adolescente
do Município de Capim/PB.

CONHECIMENTOS:

Informática: Básica

Inglês: Básico

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Direito Penal e Processual Penal.